

COMUNICADO SG N.º 55/2011

**DIVULGA AOS DISCENTES DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO O PROCEDIMENTO PARA
ASSINATURA DO TERMO DE CONCORDÂNCIA
DO FIES.**

O Secretário-Geral da FAE Centro Universitário,
no uso de suas atribuições legais previstas na
legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica estabelecido o período para assinatura do Termo de Concordância para os alunos da FAE Centro Universitário, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 05 de dezembro de 2011 a 10 de janeiro de 2012.

Parágrafo único. Os Termos de Concordância estarão disponíveis para assinatura dos alunos participantes do FIES no período mencionado no *caput*, na Central de Atendimento do *Campus* em que o aluno estuda.

Art. 2º No Termo de Concordância o aluno confirma estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela FAE Centro Universitário, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

Parágrafo único. A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 1º semestre 2012, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2011.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral